



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 226/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o Artigo 8.º, Parágrafo 1.º Letra "A", da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/1998, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ELOI DIRCKSEN**, RG n.º 1.395.251 - PR, Operador de Máquinas - III, Nível I-2, com os Proventos mensais de R\$ 261,42 (Duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 20 de Novembro de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal